

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110322 - GENTE SEGURADORA S.A.**

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 00185013534201812. PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A -.Objeto: Acréscimo de serviços correspondente ao percentual de 4,32% do valor inicial. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2019 a 04/01/2020. Valor Total: R\$1.300,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800362. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 10/07/2019) 110001-00001-2019NE800131

(DOU de 11.07.2019 - pág. 1 - Seção 3)

---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MBM SEGURADORA S.A.**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e MBM SEGURADORA S.A

. ESPÉCIE: Seguro contra acidentes pessoais para os integrantes do programa de estágio remunerado deste TRT6. PROAD's 11.445/19 e 11.954/17. OBJETO: Prorrogar o contrato por um período de mais 02 meses, a partir de 01.07.19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento

de Despesa nº 3390.39.69, constante do Programa de Trabalho 02122057142560026 - Plano Orçamentário 00. EMPENHO: 2019NENE000637 (R\$ 340,00). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, Cláusula Quinta do instrumento original. VIGÊNCIA: 01.07.19 a 01.09.19. DATA E ASSINATURA: 28.06.18. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela Contratada, o Sr. Jair Beltrami.

(DOU de 11.07.2019 - pág. 108 - Seção 3)

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - GENTE SEGURADORA S.A.**

Espécie: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 076/PMI/2018. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 076/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC, que prevê o término em 31/07/2019 e por este termo aditivo passa a ser 30/07/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos, Corpo de Bombeiros Militar de Içara e pelo Parecer Jurídico nº 150/2018 favorável e com base no inciso II, do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.062,00 (quinze mil e sessenta e dois reais).

(DOU de 11.07.2019 - pág. 197 - Seção 3)